



Of. nº 10/1.019-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 21 de agosto de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: RESponde Requerimento nº 749/2019
 PROTOCOLO nº 645580/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Enio Brizola, encaminhar Ofício resposta nº 604/2019 - SMS, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 1957/2019. 13:50

23 4.1.26.3

Alessandra



Of. nº 604/2019– SMS

Novo Hamburgo, 20 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 749/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº **749/2019**, devidamente protocolado sob o nº 645580/2019, de autoria do nobre Vereador Enio Brizola, informar que:

As gravações das câmeras de segurança ficam armazenadas por 15 dias, sendo que, passado desse prazo, as imagens são apagadas. Ressaltamos que, conforme já informado através da resposta ao Requerimento nº 740/2019, todos os fatos referente a data e horário solicitados, estão sendo apurados através do processo de Sindicância nº09/2019, com data de início em 22/07/2019, da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NAASOM LUCIANO DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde